



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro, 15 – Centro – Feira Grande/AL
CEP: 57.340-000 - CNPJ: 12.207.528/0001-15
Email: gabinete@feiragrande.al.gov.br

Departamento de Licitação



Departamento de Licitação

FL

Nº

FEIRA GRANDE

Gabinete do Prefeito

Visto

Processo nº: 20260106.004.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Contratação de serviços comuns de atração artístico-musical para evento comemorativo da Emancipação Política.

Visto

RECINHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação, das razões de escolha e da justificativa do preço, já apresentadas;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade para contratação de pessoa jurídica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira para cobrir a despesa, apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que o PARECER, opinando de forma favorável pela contratação, observadas as exigências legais e os requisitos mínimos de habilitação de contratação, cujas conclusões passo a RECONHECER;

RATIFICANDO a CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações legais, de acordo com a premissa que permeia a contratação de profissional do setor artístico, verificando que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de artista para apresentação musical, levando-se em conta a consagração pela opinião pública e o preço justo a ser desembolsado pela Administração, sendo seu trabalho adequado à plena satisfação do objeto do contrato, passando a fazer juntada do **Termo de Adjudicação e Homologação, para contratação da empresa OK PROMO LTDA, visando a artístico-cultural para festividade de Emancipação Política do Município, com fulcro no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Feira Grande/AL, 27 de janeiro de 2026.

Dário Roberto Silva Lira
Prefeito